



Comissão de Defesa Nacional

Relatório da Comissão de
Defesa Nacional
COM (2016) 710

Relator: Deputado
Carlos Costa Neves



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 – Realizar uma Europa que protege, capacita e defende” COM(2016)710 foi enviado à Comissão de Defesa Nacional, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

Esta Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi acompanhada dos seguintes documentos constantes dos anexos I a IV:

- Anexo I – Novas Iniciativas
- Anexo II – Iniciativas REFIT
- Anexo III – Propostas Prioritárias Pendentes
- Anexo IV – Propostas Retiradas
- Anexo V – Propostas Revogadas

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contexto

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia assume-se como o exercício anual de definição de prioridades e objetivos políticos e na elencação das iniciativas legislativas e não legislativas que consubstanciem essas prioridades em medidas políticas concretas. É, como tal, um documento de orientação política e legislativa, que parte,

naturalmente, da análise dos desafios mais urgentes que a Europa enfrenta e do exame às possibilidades e capacidades de resposta das instituições a esses mesmos problemas.

A própria Comissão reconhece no seu documento que esta é uma época de grandes desafios para os europeus e, conseqüentemente, para as instituições europeias face às seguintes questões:

- O abrandamento no ritmo de crescimento, atrasando uma integral retoma económica, com conseqüências graves no desemprego jovem e na redução das desigualdades sociais;
- A crise migratória que coloca enormes pressões na fronteira externa europeia e na capacidade de resposta à crise humanitária dos refugiados;
- A multiplicação de ataques terroristas em território europeu;
- O arco de instabilidade persistente que circula as fronteiras da Europa;
- A incerteza decorrente do abandono do Reino Unido da UE.

A Comissão Europeia entende que em 2016 avançou “solidamente na aplicação das estratégias que estabeleceu no Plano de Investimento para a Europa, no Mercado Único Digital, na União da Energia, na Agenda Europeia para a Segurança, na Agenda Europeia da Migração, na União dos Mercados de Capitais, no Plano de Ação para uma Tributação Justa e Eficaz das Sociedades, na nova Estratégia Comercial, nas medidas para concluirmos a União Económica e Monetária, a Estratégia para o Mercado Único e o Plano de Ação sobre a Economia Circular”.

Considera a Comissão que se “progrediu substancialmente” na ação para retomar o controlo dos fluxos de migração irregular e impedir que as pessoas morram nos mares Egeu e Mediterrâneo. A Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira está já a trabalhar no reforço do controlo das fronteiras externas, tendo decorrido apenas dez meses após a proposta da sua criação pela Comissão. Simultaneamente, a Europa tem demonstrado

solidariedade para com 1 milhão de sírios, que nela encontraram refúgio e proteção. Nos últimos doze meses, foram relocados e reinstalados mais de 15 000 refugiados. Nestes últimos três meses, foi atingida a média aproximada de 1 000 recolocações por mês, tendo este número subido para 1 200 em setembro. A diferença entre as atuais necessidades de recolocação e as recolocações concretizadas eficazmente a partir da Grécia está a diminuir, mas impõe-se que prossigam estes esforços nos próximos meses, devendo, por outro lado, ser significativamente intensificada a recolocação a partir de Itália.

2. As prioridades da Comissão Europeia para 2017

As medidas propostas pela Comissão para 2017 estão balizadas por 10 áreas prioritárias:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um mercado único digital conectado;
3. Uma união da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas;
4. Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e monetária mais sólida e equitativa;
6. Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua;
8. Rumo a uma nova política de migração;
9. Um interlocutor mais forte a nível internacional;
10. Uma União da mudança democrática.

Áreas e iniciativas de interesse da Comissão de Defesa Nacional

Tendo em conta as suas competências próprias, a Comissão de Defesa Nacional considera ser do seu interesse acompanhar as matérias constantes das áreas prioritárias n.º 7, n.º 8 e n.º 9.

Assim, no que diz respeito à **prioridade 7, um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua**, considera a Comissão Europeia que a *“Europa deve defender e preservar os valores da liberdade, da democracia e do Estado de direito”* e que tendo em conta as ameaças que a Europa enfrenta, a segurança nas nossas fronteiras e no seu interior é uma preocupação comum de suma importância. Para a Comissão Europeia *“a ameaça terrorista nunca foi tão amplamente sentida na Europa”*. Como tal, tenciona dar seguimento à Agenda Europeia para a Segurança, com ações que preparem o terreno para uma União da Segurança e reforcem os controlos nas nossas fronteiras. Tais ações incluirão a criação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), que permitirá o controlo automático da isenção de vistos de nacionais de países terceiros que pretendam viajar para o Espaço Schengen, que complementará o sistema de entradas e saídas de nacionais de países terceiros, já proposto pela Comissão e que deve ser aprovado com celeridade, juntamente com a proposta de controlos sistemáticos dos cidadãos da UE que transponham as fronteiras externas da União. A Comissão irá propor, também, aperfeiçoamentos no Sistema de Informação Schengen e reforçar a interoperabilidade dos sistemas repressivos e de gestão das fronteiras atuais e futuros, dando seguimento aos trabalhos em curso do Grupo de Alto Nível sobre Sistemas de Informação e Interoperabilidade. Apresentará ainda uma iniciativa sobre o acesso a elementos de prova eletrónicos, dada a sua crescente importância para a eficácia da investigação criminal e da ação penal no combate à criminalidade grave e ao terrorismo.

Nos próximos meses, a Comissão continuará a aplicar o Plano de Ação da UE contra o Financiamento do Terrorismo, com propostas de sanções harmonizadas para impedir o branqueamento de capitais, os movimentos ilícitos de dinheiro líquido, o comércio ilícito de bens culturais e promover o congelamento e o confisco de bens de origem criminosa.

Além disso, afirma estar a trabalhar para reforçar a Europol, em particular os recursos do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo.

A Comissão informará, mensalmente, sobre os progressos respeitantes à União da Segurança e trabalhará com o Parlamento Europeu e o Conselho para obter um acordo tempestivo sobre as medidas essenciais de combate ao uso ilícito de armas de fogo e de criminalização de atos terroristas, incluindo as viagens dos combatentes terroristas estrangeiros.

No âmbito da **prioridade 8, rumo a uma nova política de migração**, a Comissão Europeia considera que “gerir os fluxos migratórios assegurando, simultaneamente, a quem procura refúgio, que encontrará aqui um porto seguro continua a ser um desafio diário”.

Tal como é afirmado na iniciativa europeia aqui em apreço “a determinação da UE em gerir as consequências da crise tem-se traduzido numa atuação diária no terreno sem precedentes. A Comissão, as agências da UE e os Estados-Membros têm cooperado para salvar vidas no mar e para apoiar os Estados-Membros da linha da frente. Foram afetados mais de 15 mil milhões de EUR do orçamento da UE à resposta dada à crise dos refugiados. A Declaração UE-Turquia revelou-se uma medida decisiva para pôr termo à introdução clandestina de migrantes, regulando os fluxos e impedindo a perda de vidas humanas. Em 2017, a Comissão manterá a intensidade da sua ação de apoio direto aos refugiados e à sua integração nas comunidades de acolhimento, na Europa e em países terceiros, a fim de melhorar a gestão da migração nas zonas fronteiriças mais expostas, lutar contra a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de pessoas, em especial de menores não acompanhados, assim como do regresso dos migrantes em situação irregular”.

Importa salientar neste ponto que a Comissão entende que num espaço de livre circulação interna, as fronteiras externas da União são, mais do que nunca, uma questão de responsabilidade comum. Nesse sentido, reforça que foram tomadas medidas para o regresso à normalidade do espaço Schengen de livre circulação de pessoas e que em

menos de um ano, foi criado um sistema permanente para assegurar a proteção das fronteiras, e prevenir e corrigir as deficiências nos controlos sobre as pessoas que entram na UE, que integra a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, já operacional.

Acrescenta ainda, neste ponto, que “as instituições da UE e os seus Estados-Membros têm de assegurar a continuidade dos primeiros resultados do recente Quadro de Parceria com países terceiros no âmbito da Agenda Europeia da Migração, a fim de que as questões da migração constituam o cerne e uma condição da qualidade das relações com os principais países parceiros de origem e de trânsito dos migrantes. Os países de origem e de trânsito começaram a empenhar-se numa cooperação mais estreita para prevenir a migração irregular e para o regresso de migrantes. Impõe-se também o estabelecimento de vias legais de acesso à União, seja através da migração legal ou da reinstalação”.

No que diz respeito à **prioridade 9, um interlocutor mais forte a nível internacional**, a Comissão afirma que a “Europa é uma potência influente ao nível mundial. Através da sua Estratégia Global e da Política Europeia de Vizinhança revista, a UE continuará a utilizar todos os instrumentos de que dispõe para apoiar os seus parceiros na estabilização política e económica, na realização de reformas e no aumento da resiliência”. A Comissão afirma que irá continuar a contribuir para a estabilidade e prosperidade partilhadas com os países candidatos através da sua política de alargamento.

Neste domínio a Comissão apresentará, até ao final do ano, o Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa. Este plano terá por objetivo averiguar da capacidade das políticas e dos instrumentos da UE para garantir que a base industrial e de competências possa enfrentar os desafios, atuais e futuros, no domínio da segurança, tendo em conta as capacidades de Defesa que foram já identificadas pelos Estados-Membros.

Seguidamente, a Comissão proporá a criação do Fundo Europeu de Defesa, a fim de promover a investigação e a inovação, contribuir para o reforço da base industrial e tecnológica de defesa europeia e aumentar o incentivo ao desenvolvimento de capacidades de defesa fundamentais. Além disso, serão propostas outras medidas

relativas aos contratos públicos no setor da defesa.

Ao mesmo tempo, a Comissão afirma que a “União Europeia continuará a envidar esforços para resolver os conflitos e as crises em curso na sua vizinhança e além dela, e contribuir para os esforços em curso das Nações Unidas e de outros intervenientes internacionais nesse sentido. A Comissão e a Alta Representante adotarão a Estratégia da UE para a Síria, que definirá as possibilidades de a Europa continuar a prestar ajuda humanitária e contribuir para a transição política, a estabilização e a reconstrução de uma nação pacífica, e o estabelecimento de uma sociedade civil pluralista e tolerante na Síria”.

Iniciativas relevantes

Analisados os anexos I a VI, juntos à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – COM (2016) 610 final, verifica-se que no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 estão previstas as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas que, tendo em consideração as competências da Comissão de Defesa Nacional, são de assinalar e de acompanhar:

| Título | Descrição |
|--|---|
| 7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua | |
| Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz | Cumprimento da agenda da União da Segurança e execução do Plano de Ação da UE contra o Financiamento do Terrorismo, mediante a apresentação de propostas de harmonização dos crimes de branqueamento de capitais e das sanções (legislativa; artigo 83.º do TFUE; T4/2016), de reforço do reconhecimento mútuo das decisões de congelamento e de confisco de bens de origem criminosa (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 82.º do TFUE; T4/2016), de repressão dos movimentos ilícitos de dinheiro líquido (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigos 33.º e 114 TFUE; T4/2016) e do comércio ilícito de bens culturais (legislativa, incluindo a |



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

| | |
|--|--|
| | avaliação do impacto; artigos 207.º do TFUE; T4/2016). Esta iniciativa compreende ainda a proposta de criação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) (legislativa; artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), do TFUE; T4/2016), assim como o seguimento dos trabalhos do Grupo de Alto Nível sobre Sistemas de Informação e Interoperabilidade. |
| Sistema de Informação de Schengen (<u>iniciativa REFIT, anexo II</u>) | Revisão do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, e da Decisão 2007/533/JAI do Conselho, relativos ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) [artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), e artigos 82.º e 87.º do TFUE; T4/2016). Esta iniciativa dá seguimento à avaliação da aplicação do SIS II, conforme disposto nas bases jurídicas [Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e Decisão 2007/533/JAI do Conselho; seguimento da avaliação de 2016. |
| 8. Rumo a uma nova política de migração | |
| Cumprimento da Agenda Europeia da Migração | Revisão intercalar do cumprimento da Agenda Europeia da Migração, consolidação e balanço horizontal das diversas vertentes de ação, incluindo a aplicação do novo quadro de parceria com países terceiros no âmbito da migração. |
| Sistema de Informação sobre Vistos (<u>iniciativa REFIT, anexo II</u>) | Proposta de alteração dos Regulamentos (CE) n.º 767/2008 relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e ao intercâmbio de dados entre os Estados-Membros sobre os vistos de curta duração, e (CE) n.º 810/2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos) [incluindo a avaliação do impacto; artigo 77.º, n.º 2, alíneas a) e b), e artigo 87.º do TFUE. Seguimento de uma avaliação de 2016. |
| 9. Um interlocutor mais forte a nível internacional | |
| Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa | Apresentação, entre outras, da proposta relativa ao Fundo Europeu de Defesa e de medidas para melhorar a utilização e a eficácia das normas de contratos públicos (legislativa/não legislativa). |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Aplicação da Estratégia Global da UE | Esforços, entre outros, para fomentar a resiliência do Estado, da economia, do ambiente, do clima e da sociedade em países terceiros, em particular nos países vizinhos da UE e em regiões circundantes (não legislativos). |
| Estratégia da UE para a Síria | A estratégia exporá as possibilidades de a UE ajudar à reconstrução de uma nação pacífica e estável, e de uma sociedade civil tolerante e pluralista na Síria (não legislativa; T1/2017). |



Comissão de Defesa Nacional

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O deputado relator exime-se, nesta sede, de expressar a sua opinião sobre a matéria vertente neste Relatório.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Defesa Nacional conclui o seguinte:

1. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016, a Comissão sugere a seleção das seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:

| Título | Descrição |
|---|--|
| Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua | |
| Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz | Cumprimento da agenda da União da Segurança e execução do Plano de Ação da UE contra o Financiamento do Terrorismo, mediante a apresentação de propostas de harmonização dos crimes de branqueamento de capitais e das sanções (legislativa; artigo 83.º do TFUE; T4/2016), de reforço do reconhecimento mútuo das decisões de congelamento e de confisco de bens de origem criminosa (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 82.º do TFUE; T4/2016), de repressão dos movimentos ilícitos de dinheiro líquido (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigos 33.º e 114 TFUE; T4/2016) e do comércio ilícito de bens culturais (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigos 207.º do TFUE; T4/2016). Esta iniciativa compreende ainda a proposta de criação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) (legislativa; artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), do TFUE; T4/2016), assim como o seguimento dos trabalhos do Grupo de Alto Nível sobre Sistemas de Informação e Interoperabilidade. |
| Sistema de Informação de Schengen (<u>iniciativa REFIT, anexo II</u>) | Revisão do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, e da Decisão 2007/533/JAI do Conselho, relativos ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) [artigo 77.º, n.º 2, alíneas b) e d), e artigos 82.º e 87.º do TFUE; T4/2016]. Esta iniciativa dá seguimento à avaliação da aplicação do SIS II, conforme disposto nas bases jurídicas [Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e Decisão 2007/533/JAI do Conselho; seguimento da avaliação de 2016. |
| Um interlocutor mais forte a nível internacional | |
| Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa | Apresentação, entre outras, da proposta relativa ao Fundo Europeu de Defesa e de medidas para melhorar a utilização e a eficácia das normas de contratos públicos (legislativa/não legislativa). |

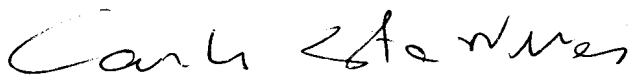
Comissão de Defesa Nacional

| | |
|--------------------------------------|---|
| Aplicação da Estratégia Global da UE | Esforços, entre outros, para fomentar a resiliência do Estado, da economia, do ambiente, do clima e da sociedade em países terceiros, em particular nos países vizinhos da UE e em regiões circundantes (não legislativos). |
| Estratégia da UE para a Síria | A estratégia exporá as possibilidades de a UE ajudar à reconstrução de uma nação pacífica e estável, e de uma sociedade civil tolerante e pluralista na Síria (não legislativa; T1/2017). |

2. A Comissão de Defesa Nacional dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 1 de fevereiro de 2017

O Deputado Relator



(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão



(Marco António)